



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Docentes Mecânica

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

Chamada Para Processo de Seleção de Bolsistas Para
Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa do IFMG

O servidor Prof. Dr. Wanderson O. Leite autor do projeto intitulado: “*Otimização da Usinabilidade de Materiais Aplicados a Área Médica (protética) por Meio de Redes Neurais Artificiais (RNA)*”, aprovado o EDITAL 87/2019 do IFMG, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de estudante/s para vaga/s (bolsa/s) no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**, referente ao projeto supramencionado segundo a/s vaga/s disponível/is, e demais informações deste documento.

1. Tipo de Bolsa, número de vagas e valor da bolsa segundo o Quadro 1.

Quadro 1. Tipo de Bolsa, número de vagas e valor da bolsa.

Curso	Modalidade de Bolsa	Quantidade	CH Semanal Mínima	Valor Mensal (R\$)	Período de Vigência
Engenharia Mecânica ou; Engenharia de Controle e Automação	PIBIC	01	12 horas	400,00	12 meses: Início: Agosto/20 Termino: Julho/21

2. Datas

- Inscrições: De 19:00H de 01/07/2020 até 23:59H 07/07/2020.
- Primeira Etapa de Seleção: Até 12/07/2020.
- Segunda Etapa de Seleção: 13 a 15/07/2020.
- Resultado Final: Até 17/07/2020.
- Envio de Documentos para efetivação da Bolsa: De 17/07/2020 até 24/07/2020.

3. Pré requisitos para a seleção e/ou eliminação (EDITAL 87/2019)

Os principais pré requisitos para a seleção e/ou eliminação do EDITAL 87/2019 do IFMG-Betim são descritos abaixo, mas, é de responsabilidade do candidato a ciência do conteúdo integral do edital (Item 8). Assim os principais são:

- Ter ciência do conteúdo integral do EDITAL 87/2019 do IFMG;

- O/A estudante deverá estar, regularmente, matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa e extensão.
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico acumulado acima de 60.

4. Critérios Técnicos Para Um/a Potencial Candidato/a

Os critérios técnicos que o/a estudante deve satisfazer para ser um/a potencial candidato/a são:

- ter acesso a microcomputador, Notebook ou similar para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, modelagem computacional, reuniões e outras atividades pertinentes;
- ter 12 horas disponíveis por semana para dedicar as atividades do projeto na/de forma remota;
- ter conhecimentos em nível básico ou intermediário em linguagem de programação. Desejável nível intermediário;
- ter sido aprovado ou equivalente em todas disciplinas do 1º e 2º Períodos, e também, na disciplina de Metodologia Científica e Tecnológica.
- Desejável, conhecimentos no idioma inglês e/ou espanhol;
- Desejável, conhecimentos no software *Matlab*;
- Desejável, conhecimentos no uso de plataformas de artigos e periódicos científicos.

5. Informações Sobre Inscrição

As inscrições deveram ser realizadas exclusivamente via e-mail institucional do professor Wanderson Leite, wanderson.leite@ifmg.edu.br, conforme as seguintes instruções:

- o título do email deve ser: “Seleção de bolsistas EDITAL 87/2019”;
- informar nome completo;
- informar RA do(a) candidato(a);
- informar email do(a) candidato(a);
- anexar histórico escolar até no mínimo o semestre de 2019/2 (pode ser retirado do sistema acadêmico, aplicativos ou similar);
- enviar, um texto de autoapresentação, contendo um relato breve de sua trajetória acadêmicas e/ou profissional. Descrevendo caso julgues pertinente, suas potencialidades, motivações em participar, interesses e contribuições. Máximo 200 palavras;
- informar dias da semana e horário em que o candidato/a poderá participar da 2ª Etapa de seleção;
- informar telefone/s de contato;
- informar caso possa haver alguma dificuldade técnica de comunicação durante alguns dias / horários da semana.

A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nesta Chamada e no EDITAL 87/2019 do IFMG, não cabendo ao candidato o direito de recurso/s posteriori.

6. Etapas do Processo Seletivo

6.1 Primeira Etapa de Seleção

A Primeira Etapa de seleção será classificatória e eliminatória, realizada por meio das informações enviadas para e-mail institucional no ato de inscrição.

A classificação levará em conta a média simples das notas do histórico escolar, texto de autoapresentação e período do curso atual do/a aluno e/ou as disciplinas a fins já cursadas.

Serão selecionados/as para próxima etapa até 05 candidatos/as.

6.2 Segunda Etapa de Seleção

A Segunda Etapa de Seleção será classificatória e eliminatória, realizada por meio de entrevistas individuais via vídeo chamadas, utilizando: Google Meet, Skype, Telefones Virtuais ou outros meios de comunicação em comum acordo entre as partes.

A ausência sem justificativa acarretará na eliminação do/a estudante do processo de seleção.

7. Resultado Final

O Resultado Final se dará por meio das notas obtidas na segunda Etapa de Seleção. Os/As estudantes serão classificados em ordem decrescente de nota.

Será adotado, como primeiro critério de desempate na Nota Final, o maior número de disciplinas técnicas já cursadas e aprovadas pelos/as estudantes, e como segundo, média simples das notas destas disciplinas.

Não há possibilidade de recursos quanto ao Resultado Final.

8. Dos Requisitos, Compromissos e Atribuições do/a Estudante Candidato/a e Bolsista

É de inteira responsabilidade do/a estudante candidato/a à vaga a ciência, bem como, as providências necessárias para a participação, efetivação e conclusão da bolsa que estão descritas no EDITAL 87/2019 do IFMG, disponível no link a baixo:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editais-abertos>

Também, ao/a estudante bolsista selecionado/a é solicitado:

- Possuir Conta Bancária do tipo "conta corrente", preferencialmente, no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Providenciar cadastro de currículo na Plataforma *Lattes*.

9. Casos Omissos

Os casos não previstos nas normas deste documento serão julgados pelo/s professor/es responsável/eis por esta Chamada.

Informações e dúvidas podem ser sanadas pelo Prof. Wanderson Leite, por meio do e-mail: wanderson.leite@ifmg.edu.br

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson de Oliveira Leite, Professor**, em 01/07/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0589972** e o código CRC **78A3FA72**.

23792.000739/2020-08

0589972v1